



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Av. Rio Branco, nº 50, Santa Lúcia, 29056-255 – Vitória – Espírito Santo

27 3357-7500

NOTA OFICIAL Nº 04 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições, informa aos candidatos da lista de espera do Sistema de Seleção Unificado – SiSU que:

a) Os 50 primeiros candidatos inscritos na Lista de Espera (**lista única**) de cada curso deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso, no dia **22/02/2013, com entrada até às 13h impreterivelmente**, munidos de toda a documentação para a matrícula. O local da reunião será informado no campus.

b) No caso de não preenchimento das vagas, na reunião descrita na alínea (a), os candidatos de posição na lista de espera de 51 a 100 deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso, no dia **26/02/2013, com entrada até às 13h impreterivelmente**, munidos de toda a documentação para a matrícula. O local da reunião será informado no campus. No caso do preenchimento das vagas remanescentes na reunião do dia 22/02/2013 não será realizada a reunião do dia 26/02/2013.

c) No caso de não preenchimento das vagas, na reunião descrita na alínea (b) os candidatos de posição na lista de espera de 101 até o último candidato da lista de espera deverão comparecer a uma reunião no Campus onde fizeram a escolha do curso, no dia **28/02/2013, com entrada até às 13h impreterivelmente**, munidos de toda a documentação para a matrícula. O local da reunião será informado no campus. No caso do preenchimento das vagas remanescentes na reunião do dia 26/02/2013 não será realizada a reunião do dia 28/02/2013.

- A divulgação das informações sobre a realização ou não das reuniões dos dias 26 e 28/02/2013 será realizada nos murais dos campi que ofertam os cursos e na página do Ifes.

- Durante as reuniões será efetuada chamada nominal dos candidatos inscritos na Lista de Espera, para a realização da matrícula, pela ordem decrescente da nota obtida no ENEM 2012, até que todas as vagas remanescentes sejam completadas. Serão respeitadas as reservas de vagas e o preenchimento das vagas remanescentes será realizado como descrito no item 8 do Edital 05/2013;

- Os candidatos que não comparecerem às reuniões previstas ou não apresentarem a documentação necessária para matrícula serão excluídos da Lista de Espera e perderão o direito de concorrer às vagas remanescentes do Edital 05/2013.

- Os candidatos que comparecerem nas reuniões, mas não forem contemplados para efetuarem a matrícula, poderão assinar **no local** um termo de manifestação de interesse, no qual o candidato declara que quer continuar concorrendo à respectiva vaga. Esses candidatos poderão ser convocados posteriormente no caso de vagas ociosas.

- Demais informações estão descritas no Edital 05/2013.

Vitória, 20 de fevereiro de 2013.

Denio Rebello Arantes
Reitor